

PORTARIA Nº 167/2024 .

**Determina a suspensão de férias da servidora
Karollyne Pereira Correa :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 22.520/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Karollyne Pereira Correa - Matrícula 12388**, relativa ao período de 01/10/2024 a 11/10/2024 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 07/10/2024 à 17/10/2024 (11 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782
44734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:54:42 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:54:49 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.